



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25.10.2018
ÀS 15:56 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 26 set 2018 09:39

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 138/2018

VEREADOR RELATOR: NERI MAZZOCHIN (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO:

EDUARDO VIRISSIMO (PP): Seguiu o VOTO do Relator
VOLNEI CHRISTÓFOLI (PP): Seguiu o VOTO do Relator
JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o VOTO do Relator
RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o VOTO do Relator

Com cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 138/2018 passa a ser **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 159/2018

PROJETO DE LEI Nº: 138/2018

VEREADOR RELATOR: NERI MAZZOCHIN

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 DE SETEMBRO DE 2018

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 316.284,79".

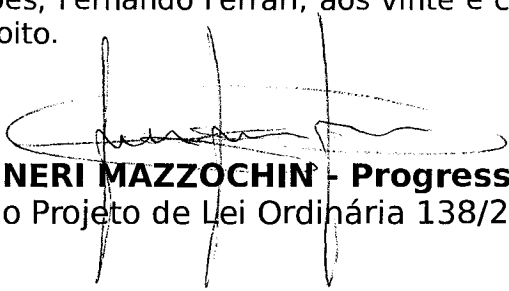
O Membro da **Comissão Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social** da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº 138/2018, Neri Mazzochin (PROGRESSISTA), após proceder a análise da proposição acima referida, que "**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 316.284,79**", exara o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei, solicita autorização a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 316.284,79 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais com setenta e nove centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor referente a fonte de recurso 4530 é para pagamento de Agentes Comunitários de Saúde, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 314, de 28 de fevereiro de 2014. Já o valor referente a fonte de recursos 4996 é para devolução de recursos da UBS Licorsul e Zona Sul que não foram utilizados devido ao valor orçado para as obras ter ficado muito superior ao repasse, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.093, de 24 de setembro de 2013. E por fim, o valor referente a fonte de recursos 4930, é a sobra de recursos da Implantação de UBS Arco Íris, Cohab, Fenavinho, Tancredo, Zatt e CEO que será utilizado para pequenas reformas, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.766, de 1º de dezembro de 2010.

Diante do exposto, levando-se em consideração o ponto de vista da Comissão Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


Vereador **NERI MAZZOCHIN - Progressista**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 138/2018